Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **LAURINDO CESA – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis e pede apoio dos nobres pares para a sua aprovação o seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 196/ 2014.

Súmula: Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.

Art. 1º - Fica instituído no município de Pato Branco, o "Dia Municipal da Etnia Ucraniana" a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de agosto.

Parágrafo único - Quando o dia 24 de agosto for dia útil as comemorações festivas alusivas a data poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior.

Art. 2º - O Dia da Etnia Ucraniana passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de junho de 2014.

LAURINDO CESA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-Jul-2014-15:49-020532-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 196/2014.

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia da Comunidade Ucraniana, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco. A presença de pioneiros e descendentes de imigrantes ucranianos em nosso município é muito forte e acentuada.

A comunidade ucraniana mantêm viva as tradições e os costumes de seu país que exerce forte influência em toda população. A presença da etnia e dos costumes ucranianos são marcantes, históricos e visuais. Entre muitos exemplos podemos citar: as grandes celebrações religiosas, os tradicionais jantares típicos, a cultura e tradições ucranianas, as festividades, os costumes, as promoções, o ensino e formação cívica e religiosa, etc. São referências físicas marcantes da presença da etnia ucraniana em nossa cidade a monumental e belíssima Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Católica do Rito Ucraniano, situada na Rua 7 de Setembro nº, 515, ponto de referência, religiosa, cultural e artística não só da comunidade ucraniana, mas também do município, do sudoeste e do Estado do Paraná, face a grande influência que exerce sobre toda a região.

A escola Santana de Ensino Fundamental Educação Infantil, situada no outro lado da rua em frente a Igreja, o Centro Social situado no mesmo terreno da Igreja Matriz onde se realizam as principais festividades sociais do rito ucraniano e também sempre aberto para acolher outras promoções onde se realizam jantares típicos e beneficentes, almoços, aniversários, formaturas, encontro de corais, etc. em benefício da própria comunidade ucraniana e também para entidades filantrópicas, associações, aniversários, casamentos, formaturas ...para citar apenas três exemplos de obras físicas.

Também devemos enaltecer e elogiar o grande trabalho voluntário da comunidade ucraniana para manter viva a tradição e os costumes do seu país de origem e também para o bem e o progresso do município, fator marcante da grande contribuição religiosa, cívica e cultural da comunidade ucraniana que sem sombra de dúvidas merece o respeito, a admiração e o reconhecimento de todos nós.

Portanto, o Projeto de lei ora exposto para a análise das assessorias, pareceres das comissões e apreciação e deliberação em Plenário, que institui o Dia da Etnia Ucraniana a ser comemorado no dia 24 de agosto de cada ano, acredito estar suficientemente justificado que se aprovado pelos nobres pares e colocado em prática será uma medida justa e de fundamental importância para o reconhecimento da presença da etnia ucraniana na construção de um município

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

progressista e inovador e de uma comunidade fraterna e solidária, de interesse público e de inteira justiça.

Pensemos nisso,
Pato Branco, 09 de junho de 2014

LAURINDO CESA – PSDB
Vereador – Proponente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pato Branco, 03 de julho de 2014.

OF/ /14 GLC

Reverendíssimo Padre Sérgio

Solicito os préstimos de V. Exª no sentido de analisar e sugerir alterações se necessário, a respeito do projeto de lei (cópia anexa) que pretendo apresentar para a apreciação e deliberação em Plenário que "Institui o Dia da Etnia Ucraniana" contribuindo, assim, para que o nosso município seja referência em todas as áreas, neste caso específico, em inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia da Etnia Ucraniana a ser anualmente comemorado no dia 24 de agosto.

Certo de contar com a atenção de V. Exª, para o solicitado, agradeço.

Respeitosamente

Laurindo Cesa - Vereador - PSDB

Excelentíssimo Senhor
Padre Sérgio Dzemil
Pároco da Matriz Perpétuo Socorro, Católica do Rito Ucraniano
Pato Branco - Paraná

Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro
Católica de Rito Ucraniano
CNPJ 75.038.554/0014-00
Rua Visconde de Tamandaré, 337 - Santa Terezinha
Cx. Postal 267 - Fone/Fax: (46) 3224-3265
CEP - 85.506-240 - Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Excelentíssimo Senhor

Laurindo Cesa

MD Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

É com grande satisfação que recebo de Vossa Senhoria, o projeto de Lei n. 2014, que trata da instituição do "Dia Municipal da Etnia Ucraniana", a ser comemorado no dia 24 de agosto data da independência das Ucrânia. Esta data é de suma importância para os ucranianos, pois é o dia em que a nação ucraniana que vive na Ucrânia e seus filhos espalhados em vários países do mundo, entre eles o Brasil, tiveram realizado seu sonho de ver seu país livre, soberano e independente.

Representando os descendentes de ucranianos que contribuíram na construção desta cidade, deste município e desta região, parabenizo e agradeço por esta iniciativa que considero justa e oportuna, pois além de reconhecer o trabalho e as realizações dos que já partiram para a eternidade, o faz também para com os que hoje continuam lutando por esta terra e, certamente servirá de incentivo para o futuro, para aqueles que ainda virão.

Em nome da Comunidade Ucraniana de Pato Branco,

Paróquia N. Sra. do Perpétuo Socorro
CATÓLICA
RITO UCRAINO
Pato Branco - Paraná

Pe. Sérgio Chmil

Pároco



VESNÁ

Primavera

Boletim informativo

Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto



R. Visc. de Tamandaré 337 - Fone/Fax: (46) 3224-3265 - Pato Branco - Ano 09 nº 52 - Julho/Agosto 2014

ORAÇÃO DEDICADA AOS PAIS



Em homenagem ao Dia dos Pais, celebrado no segundo domingo de agosto.

Pai nosso de todos os dias, imagem e semelhança Daquele lá do céu.
Um ser especial, um companheiro fiel, fonte de amor, de esperança e de sabedoria.
Tudo o que sabemos e somos, aprendemos contigo. Ensinaste-nos dando exemplos.
Assim crescemos, fazendo e aprendendo. Sempre vendo em ti um modelo, um amigo.
De ti, trazemos no sangue e nos nomes, verdadeiros símbolos de amor e de carinho, que se integraram à nossa vida, fazem parte do nosso ser.
Ser pai é mais que missão, é exercício pleno do amor, através da entrega e da doação.
É dar a própria vida, para que os filhos possam viver!

Pai, obrigado(a) por tudo e Parabéns pelo seu Dia!!!

VOCAÇÃO - DEUS QUIS PRECISAR DE NÓS

"Antes que no seio fosses formado, eu já te conhecia; Antes do teu nascimento, eu já te havia consagrado (...)" (Jeremias 1,5)

No mês de agosto dedicado por excelência à reflexão sobre o serviço na Igreja, tomamos consciência de que o Reino de Deus se faz pela providência infinita do Pai, mas também com nossa participação.

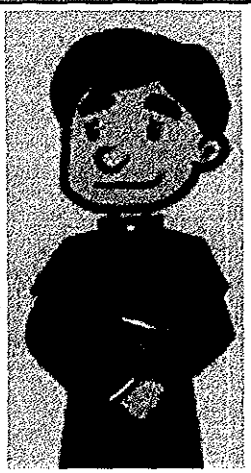
Quando meditamos sobre a vocação, dizemos para o mundo que Deus nos criou para um objetivo específico, ou seja, todos nós somos chamados a contribuir com a riqueza de ser quem somos na edificação do Reino de Deus.

O mais bonito nessa história toda é que, mesmo Deus não precisando de nossa ajuda, Ele quis precisar, quis contar conosco, com a nossa colaboração. Quando somos sensíveis em perceber esse desejo de Deus, então é impossível sermos indiferentes.

Viver a vocação é sinônimo de consagração, consagrar nossa vida a um ideal. A realização pessoal reside nesse entendimento. Rezemos para que Deus continue nos dando as forças necessárias para dizermos "sim" ao seu projeto, mesmo diante das dificuldades, de nossas deficiências, de nossos medos.

PADRE DIOCESANO E RELIGIOSO PADRE

Qual é a diferença?



No dia 4 de agosto, celebramos o Dia do Padre, a data em que rezamos por todos os padres, para que o Senhor os abençoe e os confirme no seu ministério sacerdotal. A propósito dessa data, aproveitamos para responder a um questionamento comum a muitos fiéis: a diferença entre o padre diocesano e o padre religioso.

De fato há diferença, não no aspecto da ação sacerdotal, mas no modo como cada um exerce seu ministério, já que todos os padres agem na pessoa e no sacerdócio de Cristo.

O padre diocesano, na ordenação, promete obediência ao bispo e assim está sob a autoridade do bispo local e trabalha especificamente nos limites da diocese, exercendo as funções e cargos determinados pelo bispo. Normalmente assume alguma paróquia, na qual dispensa os sacramentos ao povo de Deus. Embora seja possível para o padre diocesano viver em comunidade, é comum que ele more sozinho, geralmente na casa paroquial. Ele não emite os votos religiosos, todavia deve obediência ao bispo local e vive o celibato.

Já para os padres religiosos, ou melhor, religiosos padres, morar sozinho não é uma possibilidade inerente à sua vocação, porque eles são chamados a viver, rezar e trabalhar em comunidade. Assim o religioso chamado a ser padre, antes de receber o Sacramento da Ordem, professa os votos religiosos (obediência, pobreza e castidade) em uma determinada ordem, congregação ou instituto. Portanto, antes de ser padre, é um religioso, membro de uma comunidade, na qual vive sujeito a uma regra e vida em comum, ou seja, sempre viverá com os outros membros da sua congregação. Esses padres devem obediência ao superior do seu instituto. Eles exercem seu ministério sacerdotal embasados nos seus respectivos carismas e espiritualidade, de acordo com a inspiração do fundador de determinada congregação (basiliano, redentorista, franciscano, etc). Os religiosos ordenados padres também podem exercer sua missão em determinadas paróquias, sempre em comum acordo entre seu superior e o bispo local.

No entanto, independentemente de ser padre diocesano ou religioso, o mais importante é que cada um viva intensamente sua vocação, imitando e anunciando as palavras de Vida Eterna que o Senhor nos comunicou com sua própria vida.

REFLETINDO A PALAVRA

Porque ele é amor!

Durante a Segunda Guerra Mundial, um oficial francês foi servir no Marrocos, onde a maioria da população era muçulmana; adoradores de Alá. Mas o oficial era católico.

Certo dia ele estava junto com outro oficial marroquino, muçulmano, em uma praça, conversando. Eis que passa um sacerdote carregando a Eucaristia para um enfermo. O oficial católico, francês, se ajoelhou, quando o sacerdote passou... Depois que se levantou, intrigado, o oficial muçulmano o interrogou: - eu de fato não entendo este deusinho de vocês, que se esconde em um pedacinho de pão; isto não cabe na minha cabeça... O nosso grande Alá não pode se esconder dentro de um pão... Ele é maior do que o céu, maior do que a terra, do que o mar... e nada o pode conter.

Então oficial católico lhe respondeu: - o nosso Deus aceita se esconder em um minúsculo pedacinho de pão, porque Ele é Amor!

A HORA DO ANGELUS

De segunda a sexta-feira, as 18h00, na Rádio Cidade Pato Branco 1360KHZ. **www.radiopatobranco.com.br**. Ouçam e Rezem Conosco!

APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Intenção Geral para o mês de Julho: Para que a prática do esporte seja sempre oportunidade de fraternidade e crescimento humano.

Intenção Missionária: Para que o Espírito Santo sustenha o serviço dos leigos que anunciam o Evangelho nos países mais pobres.

Intenção Geral para o mês de Agosto: Para que os refugiados, obrigados a abandonar as suas casas por causa da violência, sejam acolhidos com generosidade e vejam respeitados os seus direitos.

Intenção Missionária: Para que os cristãos na Oceania anunciem com alegria a fé aos povos do continente.

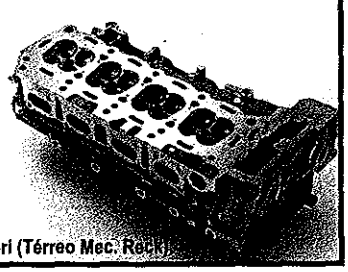
CAMPANHA PARA MANUTENÇÃO DO SEMINÁRIO

Como já fizemos nos anos anteriores, este ano mais uma vez no mês de agosto, mês vocacional, rezemos pedindo boas e santas vocações para a vida sacerdotal e religiosa. Façamos também um gesto concreto ajudando financeiramente para custear a formação de novos padres para a nossa Igreja. Para dentro do possível envolver a todos, comunicamos que as Coletas nas Santas Missas deste mês em todas as comunidades da Paróquia, serão destinadas para o Seminário. Se alguém desejar, poderá entregar a sua oferta diretamente ao padre e este a destinará para esta finalidade. Pela compreensão e generosa colaboração de todos, antecipadamente agradecemos!

Você que lê este informativo e gosta, agora olhe os nossos patrocinadores, pois é graças a este apoio que você recebe estas mensagens na tua casa. Vamos apoiá-los, pois eles nos apóiam.

Retífica e Recuperadora de Cabeçotes

RP



• Soldas Alumínio • Ferro Fundido
• Magnésio • Inox

Fone: (46) 3225-6590 / 9114-3744
Rua Vicente Ampessam, 281 - B: Amadori (Térreo Mec. Rec.)

COMUNICADO

CRIAÇÃO DO ARCEBISPADO METROPOLITANO E DA NOVA EPARQUIA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Слава Ісусу Христу!

Reverendíssimos Párocos, Administradores e Coadjutores,
Prezados Religiosos e Religiosas, Caros Irmãos e Irmãs em Cristo!

A Igreja Católica Ucraniana no Brasil inicia uma nova fase em sua história: por intermédio da Congregação para as Igrejas Orientais, Sua Santidade o Papa Francisco acolheu as resoluções do Sínodo dos Bispos católicos ucranianos e elevou a Eparquia São João Batista ao nível de Arcebispado Metropolitano, nomeando seu primeiro Arcebispo Metropolita na pessoa de Dom Volodemer Koubetch, OSBM, e criando uma nova Eparquia a ela sufragânea, nomeando Dom Meron Mazur, OSBM seu primeiro Bispo Eparca. Isto significa um passo na evolução e reconhecimento desta parte da Igreja Católica em território brasileiro e também uma elevação de toda a Igreja Católica Ucraniana na pátria de origem, a Ucrânia, e no mundo, dito "diáspora". Tais elevações canônicas e eclesiais representam o desejo do Santo Padre de ver-nos crescendo na fé e na pastoral como Igreja Católica de rito bizantino-ucraniano.

O Arcebispado Metropolitano continuará tendo como padroeira São João Batista, com sede em Curitiba. A nova Eparquia terá como padroeira a Imaculada Conceição da Virgem Maria, com sede na igreja de Vila Iguaçú, em Prudentópolis. As entronizações ou cerimônias de posse serão oficiadas por Sua Beatitude Dom Sviatoslav Shevchuk – nosso Arcebispo Maior e acontecerão como segue: Dia 13 de julho às 09:30h – entronização do Bispo Eparca Dom Meron na igreja de Vila Iguaçú, em Prudentópolis; Dia 15 de julho às 19:00h – entronização do Arcebispo Metropolita Dom Volodemer na Catedral São João Batista, Bairro Água Verde, em Curitiba.

Até o dia das entronizações todo o aparato canônico e civil, administrativo e pastoral, continua sendo embasado e centralizado na sede da Eparquia São João Batista em Curitiba. Após esses eventos serão realizados os procedimentos canônico-eclesiásticos e jurídico-civis de organização da nova estrutura metropolitana em Curitiba com a respectiva nova estrutura eparquial em Prudentópolis.

A bênção do Senhor, com a sua graça e o seu amor, desça sobre vós e permaneça convosco para sempre!

Curitiba, 12 de junho de 2014.

Dom Volodemer Koubetch, OSBM
Arcebispo Metropolita

Dom Meron Mazur, OSBM
Bispo Eparca

NOMEADOS

AUTO CENTER Ballan
Rua Tocantins, 2411 - Centro
Av. Tupi, 1323 - Bortot
Fone 46 3225-5522

Center Supermercados
Center Centro
3220-3350
Center Baixada
3313-3243
Center Norte
3224-3243

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

CATECISMO DA FAMÍLIA

Quinto, Sexto e Nono Mandamento

1. O que nos prescreve o quinto mandamento?

R. 1. O quinto mandamento "não matar" nos prescreve respeitar: 1. A vida, que é o maior bem natural; 2. Os bens corporais – saúde e integridade física; 3. Os bens morais e espirituais do próximo.

2. O que proíbe o quinto mandamento em relação ao próximo?

R. Proíbe: 1. Matar o próximo ou feri-lo; 2.Prejudicá-lo abreviando-lhe a vida por maus tratos ou causando-lhes aflições e desgostos graves; 3. Proíbe também o ódio, as vinganças e iras graves.

3. O que devemos dizer do aborto (infanticídio)?

R. O aborto voluntário e provocado diretamente é um pecado gravíssimo contra o quinto mandamento, porque torna os pais (que são fonte sagrada da vida) infelizes assassinos dos próprios filhos. Os que realizam a operação também são réus de assassínio, perante Deus (Cf. Gn 4,10). Os povos, as nações e as instituições, que aprovam o aborto, levantam suas mãos contra o Criador e Senhor da vida, e são réus da maldição divina.

4. O que proíbe o quinto mandamento em relação a nós mesmos?

R. 1. O quinto mandamento proíbe o suicídio; 2. Proíbe também o que abrevia indevidamente a vida, como o ódio e outras paixões violentas, a embriaguez e outros vícios, como os tóxicos, as drogas.

5. É pecado desejar a morte?

Desejar a morte, por desespero ou desordenadamente, é pecado. Mas desejar a morte, com resignação à vontade de Deus, para livrar-se deste mundo que tas vezes está marcado pelos sinais de maldade, não é pecado.

6. Proíbe também o quinto mandamento prejudicar a vida espiritual do próximo?

R. Sim, o quinto mandamento proíbe também prejudicar a vida espiritual do próximo pelo escândalo. Escândalo é qualquer ação, palavra e mau exemplo, que induza o próximo ao pecado. (Mt 18, 6-7): Nesta passagem Jesus condena com santa indignação o escândalo dado aos pequeninos:"Ai do mundo por causa dos escândalos!"

7. Por que o escândalo grave é pecado tão grande?

R. Porque contribui para destruir a vida dos irmãos, pelos quais Jesus morreu na cruz.

8. O que nos mandam o sexto e o nono mandamentos?

R. 1. Pensar e falar sempre com respeito sobre os assuntos sagrados que se referem ao sexo, fonte da vida humana; 2. Guardar a pureza e castidade em nossas ações e atitudes. Dando-nos esses dois importantes mandamentos, Deus, o Criador, quer defender em nós a castidade, ou seja, guardar pura e santa a fonte da vida que é o amor, o sexo.

9. O que, portanto, nos proíbem o sexto e o nono mandamentos?

1. Todos os pensamentos e desejos desonestos consentidos; 2. As conversas, leituras e espetáculos e programas obscenos; 3. As ações desonestas praticadas sozinho ou com os outros. (Cf. Ef 5,3; Mt 5,8).

10. Quais são as coisas que mais levam à impureza e aos pecados contra a stidade?

R. São: 1. As más leituras, ou seja, a leitura de livros e romances pornográficos e obscenos; 2. Os teatros e programas imorais, que tanto mal têm causado; certos filmes de cinema e certos programas de TV; 3. Os tóxicos, o abuso do álcool e os entorpecentes; 4. As más companhias, que desorientam e arrastam para a libertinagem.

11. Quais são as grandes razões que nos devem animar a guardar fielmente o sexto e o nono mandamento?

R. São, entre outras, as razões seguintes: 1. A pureza confere à pessoa uma dignidade e uma nobreza espiritual muito especial. Diz a Sagrada Escritura no livro da Sabedoria (Sb 4,1): "O como é bela a geração no brilho da castidade!"; 2. Porque a luxúria – vício contrário à pureza e à castidade – muitas vezes arruína a saúde e o caráter; 3. Porque destrói tantos lares.

12. Quais são os meios recomendados para guardar e aperfeiçoar a castidade?

R. São: 1. Uma formação clara e nobre sobre o sagrado sentido do amor e do sexo; 2. A oração fiel e perseverante. A devoção à Paixão de Jesus e a Nossa Senhora, a Virgem puríssima; 3. A freqüência aos sacramentos. A Eucaristia e a confissão, com a direção espiritual, nos ajudam a evitar tudo o que nos proíbem o sexto e o nono mandamentos e os perigos acima enumerados.

UMA BELÍSSIMA LIÇÃO

Mandai-me a Morte

Uma senhora muito idosa vivia sozinha. Todos os dias, pedia a Deus a morte. Tinha, em sua casa, um pequeno oratório e, ajoelhada, rezava: "Meu Deus, eu me sinto sozinha, abandonada, na solidão... Desejo morrer. Mandai-me a morte".

Certo Dia, ouviu alguém bater à porta da casa. Era um anjo. E o anjo disse à mulher: - Venho da parte de Deus. Ele ouviu seu pedido. Pode preparar tudo. Amanhã a morte chegará para levá-la.

A mulher pensou um pouco e disse ao anjo: - Diga a Deus que você não me encontrou em casa...

Muitas vezes, as pessoas passam por dificuldades e sofrimentos, mas tudo fazem para prolongar a vida. Todos querem viver muitos anos, mesmo quando, em algumas horas da vida, estão desanimadas e pedem a Deus para morrer.

DÍZIMO - EXPERIÊNCIA DE FÉ

"Pagai integralmente os dízimos ao tesouro do templo para que haja alimento em minha casa. Fazei a experiência, diz o Senhor e vereis se não vos abro os reservatórios do céu e se não derramo a minha bênção muito além do necessário" (Mal 3,10).

A devolução do dízimo está ligada diretamente a uma experiência de fé. A razão não consegue responder. A grande confusão que muitos católicos cometem é confundir dízimo com dinheiro. Porém há uma grande diferença entre dízimo e dinheiro. Para dar dinheiro, basta tê-lo. Mas para devolver o dízimo, não basta ter dinheiro. É preciso ter fé. É preciso querer fazer uma experiência de Deus na vida. No livro do Atos dos Apóstolos capítulo 20, versículo 35, está escrito: "Há mais prazer em dar do que em receber". Ser dizimista não é questão de dinheiro e sim consciência.

Panificadora e Confeitaria
Santa Terezinha
(46) 3224-1638
Rua Xingu, 238 - Centro


Mario BENOSKI
Transporte Escolar
(46) 3225-8429
9101-2088
Rua Itabira, 720 - Jardim das Américas - Pato Branco

BRASCAR CORRETORA DE SEGUROS
Fone (46) 3224-3332
Rua Tapajós, 435 - Sala 43
Centro - Pato - Branco - PR


AUTO ELÉTRICA PATINHO
Fone (46) 3225-4473
Rua Luiz Parzianello, 27 - Bairro Fraron
85503-340 - Pato Branco - Paraná

Fávero Corretores de Imóveis
Venda•Locação•Intermediação•Avaliação técnica de imóveis
Av. Tupy • Bortot • Patobranco - PR • Fone/Fax: (46) 3225-2204
e-mail: almirfavero@ibest.com.br / rtfavero@hotmail.com
Almir Fávero • Creci 11349
Cel: (46) 99123044
Rosi Fávero • Creci 15485
Cel: (46) 99123045
www.faverocorretores.com.br

PARA REFLITIR

A borboleta no casúlo

Um dia, uma pequena abertura em um casulo; um homem sentou e observou a borboleta por várias horas, conforme ela se esforçava para fazer com que seu corpo passasse através daquele pequeno buraco.

Então pareceu que ela havia parado de fazer qualquer progresso. Parecia que ela tinha ido o mais longe que podia, e não conseguia ir mais. Então o homem decidiu ajudar a borboleta: ele pegou uma tesoura e cortou o restante do casulo. A borboleta então saiu facilmente. Mas seu corpo estava murcho e era pequeno e tinha as asas amassadas.

O homem continuou a observar a borboleta porque ele esperava que, a qualquer momento, as asas dela se abrissem e esticassem para serem capazes de suportar o corpo que iria se firmar a tempo.

Nada aconteceu! Na verdade, a borboleta passou o resto da sua vida rastejando com um corpo murcho e asas encolhidas. Ela nunca foi capaz de voar. O que o homem, em sua gentileza e vontade de ajudar não compreendia, era que o casulo apertado e o esforço necessário à borboleta para passar através da pequena abertura era o modo com que a natureza fazia com que o fluido do corpo da borboleta fosse para as suas asas, de modo que ela estaria pronta para voar uma vez que estivesse livre do casulo.

Algumas vezes, o esforço é justamente o que precisamos em nossa vida. Se passássemos esta nossa vida sem quaisquer obstáculos, nós não iríamos ser tão fortes como poderíamos ter sido.

Eu quis Força... e recebi Dificuldades para me fazer forte. Eu quis Sabedoria... e recebi Problemas para resolver. Eu quis Prosperidade... e recebi Cérebro e Músculos para trabalhar. Eu quis Coragem... e recebi Perigo para superar. Eu quis Amor... e recebi pessoas com Problemas para ajudar. Eu quis Favores... e recebi Oportunidades. Eu não tive nada do que quis... Mas eu recebi tudo de que precisava.

CARÍSSIMOS PAROQUIANOS!



Pedimos a todos que dentro da possibilidade de cada um, nestes dias em que haverá Santas Missões na Comunidade, deixem de lado outros afazeres e participem dos encontros com os Padres Missionários. Sabemos todos, e é verdade, que para o que a gente quer fazer, arruma-se tempo. Nas Santas Missões, os Padres Missionários relembram aos participantes os pontos fundamentais da nossa fé e doutrina Católica. Nós cremos, porque assim Jesus nos ensinou que, vivendo de acordo com estes ensinamentos, poderemos ser felizes nesta nossa breve passagem por esta vida aqui na terra e assim vivendo, alcançaremos todos, o objetivo maior do seguidor de Jesus que é a Salvação, isto é, após a nossa morte, a Felicidade plena e eterna no céu junto de Deus.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CATÓLICA DE RITO ORIENTAL UCRANIANO

Telefax: 46 3224-3265

Expediente: Segunda a sexta-feira das 13h00 as 17h00
Sábado da 08h30 as 10h30.
Missas na Matriz: Quarta, Sexta e Sábado às 19h00.
Domingo às 08h00.
Atendimento aos enfermos: Na primeira sexta-feira do mês ou a qualquer hora.
Batismos: Sábados as 18h. Inscrição com antecedência.
Confissões: Antes das Celebrações ou no Escritório da Paróquia.
Matrimônios: Inscrição com 40 dias de antecedência.
Catequese: Sábados das 08h30 as 10h30, sem intervalo.
Bispos: Dom Volodêmer Koubetch e Dom Meron Mazur.
Pároco: Pe. Sérgio Chmil.
Secretária: Jucelia Andréia L. de Medeiros.
E-mail: paroquiaperpetuosocorro@yahoo.com.br



PROGRAMAÇÃO DE MISSAS PARA JULHO/AGOSTO

05/07 – Sábado: 14h00, N. Sra. Aparecida; 15h30, R. Gavião.
06/07 – Domingo: 10h00, S. Pedro (FESTA); 17h00, F. Beltrão.
12/07 – Sábado: 15h00, A. Paraíso.
13/07 – Domingo: Em Prudentópolis, entronização de Dom Meron Mazur, osbm, como Bispo Eparca da nossa nova Eparquia Imaculada Conceição da Virgem Maria.
19/07 – Sábado: 14h00, N. Sra. Aparecida; 15h30, Rio Gavião.
20/07 – Domingo: 10h00, F. Beltrão (FESTA); 14h00, S. Lontra.
26/07 – Sábado: 09h30, S. Pedro; 14h00, T. Voltas.
27/07 – Domingo: 09h30, A. Paraíso.
02/08 – Sábado: 14h00, N. Sra. Aparecida.
03/08 – Domingo: 09h30, R. Gavião; 17h00, F. Beltrão.
09/08 – Sábado: 09h30, R. Gavião; 14h00, N. Sra. Aparecida.
10/08 – Domingo: 09h30, A. Paraíso.
16/08 – Sábado: 09h00, A. Paraíso; 14h00, N. Sra. Aparecida.
17/08 – Domingo: 14h00, S. Lontra; 17h00, F. Beltrão.
23/08 – Sábado: 14h00, T. Voltas.
24/08 – Domingo: 09h30, R. Gavião.
30/08 – Sábado: 09h30, S. Pedro.
31/08 – Domingo: 09h30, A. Paraíso.
06/09 – Sábado: 14h00, N. Sra. Aparecida.
07/09 – Domingo: 09h30, R. Gavião; 17h00, F. Beltrão.
OBS: As Santas Missas na Matriz serão celebradas nos horários de costume, é, aos Sábados às 19h00 e aos Domingos às 08h00.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROGRAMAÇÃO DAS SANTAS MISSÕES

Pato Branco: Início dia 02 de agosto às 19h00. De 04 a 09 de agosto, às 19h00.
Rio Gavião: Início no dia 03 de agosto as 09h30. De 04 a 08 de agosto, às 14h00. Encerramento dia 09, sábado, às 09h30.
Alto Paraíso: Início no dia 10 de agosto às 09h30. De 11 a 15 de agosto às 14h00 e às 19h00. Encerramento no dia 16, sábado, às 09h00.
N. Sra. Aparecida: Início, dia 09, sábado às 14h00. De 11 a 15 de agosto às 19h00. Encerramento no dia 16 às 14h00.
Francisco Beltrão: Início no dia 17 de agosto às 17h00. Dias 18 e 19 de agosto, às 19h00.
Salto do Lontra: 17, 18 e 19 de agosto às 14h00.
São Pedro: Dias 18, 19 e 20 de agosto, às 14h00.

RIA, SE QUISER...

Perguntinha: O Joaquim pergunta pro Manoel:
- Manoel, jabuticaba tem asa?
- Não, Joaquim.
- Vish, então acho que engoli um besouro!

Perguntinha II: Joãozinho pergunta para sua mãe:
- Mãe, você sabia que vermelho é a cor do amor?
- Sei sim. Por quê?
- Te amo! Toma aqui meu boletim...

Nosso sincero agradecimento aos patrocinadores deste Boletim. Muito Obrigado! Que Deus vos recompense e abençoe. E você, caro leitor, prestigie estes anunciantes, sempre que precisar dos serviços e produtos que eles oferecem.

ULTRAGAZ
Fone (46) 3223-4500

TACOVEL
Fone:(46) 3225-6975
Milton Alovisi
Técnico
Consertos de Tacógrafos, Velocímetros de Veículos Pesados e de Carros: Versailles, Ômega e Santana Eletrônico
Rua Tamandaré, 307 - Bairro Santa Terezinha - Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 10
Visto

Ucrânia

Polônia - Rússia

Roteiros Especiais

2014

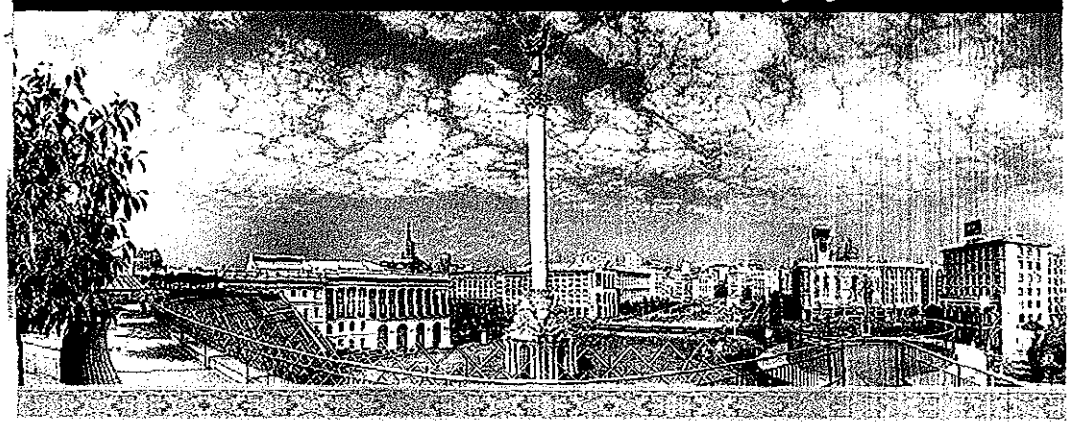


Tradição e Cultura

O Berço da Civilização Eslava



Escolha uma das nossas opções de



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

UCRÂNIA TOUR EXPRESS - Україна - експрес мандрівка

20 de agosto a 03 de setembro

Roteiro Resumido:

20/ago Embarque do Grupo - Voo Brasil/Munich. Cia Aérea Lufthansa.
21/ago Chegada, acomodação e City Tour por Munich. Visita à famosa Choperia Hofbräuhaus .
22/ago Voo direto de Munich para Lviv com a Cia Aérea Lufthansa – Jantar Festivo de Boas Vindas em ...v.
23/ago City Tour pela belíssima cidade de Lviv, Capital Cultural da Ucrânia. À noite teremos uma festa típica oferecida pela Dnipró Gold. Músicas, danças e gastronomia ucraniana.
24/ago Dia totalmente livre. Comemorações da INDEPENDÊNCIA DA UCRÂNIA.
Shows, desfiles, folclores, e muitas outras atrações.
25/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ivano-Frankivsk. Almoço no hotel. Passeio pela Cidade. Noite livre.
26/ago Dia inteiro de visitas aos famosos Montes Cárpatos. Artesanato, música e belezas naturais.
27/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ternópil; tour pela cidade de origem de muitas famílias ucranianas que vieram ao Brasil. Jantar e Apresentação Cultural.
28/ago Dia de visita ao Santuário de Potcháiv, o maior Mosteiro na Região de Volyn. Retorno para Ternópil e noite livre.
29/ago Viagem rodoviária até a Cidade de Kyiv, Capital da Ucrânia. Hospedagem e Jantar Festivo.
30/ago Dia inteiro de visitas às principais atrações da capital Ucraniana, incluindo a Catedral de Santa Sofia, o Mosteiro de Petchérska Lavra e passeio de barco pelo Rio Dnipró.
Vista das lindas Cúpulas Douradas de Kyiv.
31/ago Dia inteiro de visitas à Cidade de Kániv, em Comemoração aos 200 Anos de Nascimento do Poeta e Herói Ucraniano Tarás Schevchenko. Almoço, festividades e retorno a Kyiv no final do dia.
01/set Dia totalmente livre para apreciar as belezas e encantos de Kyiv, uma das cidades mais verdes e lindas da Europa. Os guias passarão orientação para compras, museus, teatros, etc.
02/set Embarque para o Brasil.
03/set Chegada e voos para as cidades de origem.

Pagamentos
Agora é a sua hora de visitar a Ucrânia, Polônia e Rússia.
Parcelamento especial da Parte Terrestre em até 10 pagamentos, e a parte aérea em 05 vezes.
Solicite roteiros detalhados.

Pague em até 10X

SOLICITE TODOS OS ROTEIROS DETALHADOS COM IMAGENS DAS ATRAÇÕES QUE IREMOS VISITAR



Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 12
Visto

...iagem e participe conosco desses encant...



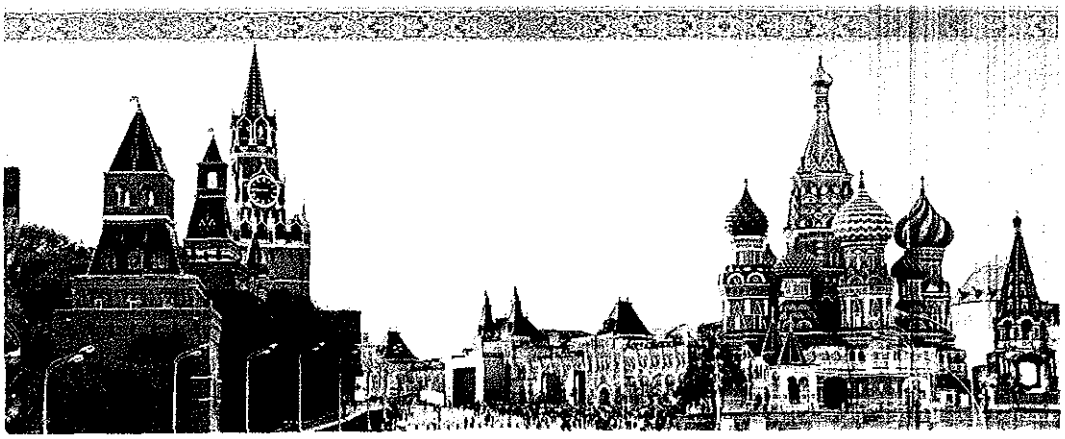
MARAVILHAS DA UCRÂNIA E POLÔNIA - Неймовірні дива України та Польщі

16 de agosto a 03 de setembro

Roteiro Resumido:

16/ago Embarque do Grupo - Voo Brasil/Frankfurt/Varsóvia – Cia Aérea Lufthansa.
17/ago Chegada em Varsóvia, acomodação, tempo livre e Jantar de Boas Vindas.
18) City Tour pela encantadora Varsóvia, com almoço típico e tarde livre.
19/ago Saída com destino à cidade de Cracóvia, capital cultural da Polônia. No caminho visitaremos o Santuário Católico de Czestochowa – Virgem Negra. Chegada em Cracóvia no final do dia. Jantar Típico de Boas Vindas.
20/ago Visita as famosas Minas de Sal em Wieliczka na Polônia pela manhã.Tarde livre . À noite, sairemos. em Charretes Típicas para passeio pelo Centro Histórico da Cidade, finalizando na Majestosa Praça Central, a maior da Europa.
21/ago Hoje Visitaremos os campos de concentração de Auschwitz e Bierkenau. Na sequencia iremos para Wadowice, Terra Natal do querido Papa João Paulo II, com almoço incluso. Ao final do dia, retornaremos a Cracóvia.
22/ago Hoje deixaremos a Polônia em viagem rodoviária para a acolhedora cidade de Lviv na Ucrânia; Jantar festivo de Boas Vindas.
23/ago City Tour pela belíssima cidade de Lviv, Capital Cultural da Ucrânia. À noite teremos uma festa típica oferecida pela Dnipró Gold. Músicas, danças e gastronomia ucraniana.
24/ago Dia totalmente livre.Comemorações da INDEPENDÊNCIA DA UCRÂNIA. Shows, desfiles, folclores, e muitas outras atrações.
25/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ivano-Frankivsk. Almoço no hotel. Passeio pela Cidade. Noite livre.
26/ago Dia inteiro de visitas aos famosos Montes Cárpatos. Artesanato, música e belezas naturais.
27/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ternópil; tour pela cidade de origem de muitas famílias ucranianas que vieram ao Brasil. Jantar e Apresentação Cultural.
28/ago Dia de visita ao Santuário de Potcháiv, o maior Mosteiro na Região de Volyn. Retorno para Ternópil e noite livre.
29/ago Viagem rodoviária até a Cidade de Kyiv, Capital da Ucrânia. Hospedagem e Jantar Festivo.
30/ago Dia inteiro de visitas às principais atrações da capital Ucraniana, incluindo a Catedral de Santa Sofia, o Mosteiro de Petchérska Lavra e passeio de barco pelo Rio Dnipró. Vista das lindas Cúpulas Douradas de Kyiv.
31/ago Dia inteiro de visitas à Cidade de Kániv, em Comemoração aos 200 Anos de Nascimento do Poeta e Herói Ucraniano Tarás Schevchenko. Almoço, festividades e retorno a Kyiv no final do dia.
01/set Dia totalmente livre para apreciar as belezas e encantos de Kyiv, uma das cidades mais verdes e lindas da Europa. Os guias passarão orientação para compras, museus, teatros, etc.
02/set Embarque para o Brasil .
03/set Chegada e voos para as cidades de origem.





adores roteiros na Europa do Leste.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 13
Visto



UCRÂNIA E RÚSSIA TOUR IMPERIAL - Україна та Росія - імпeраторський шлях

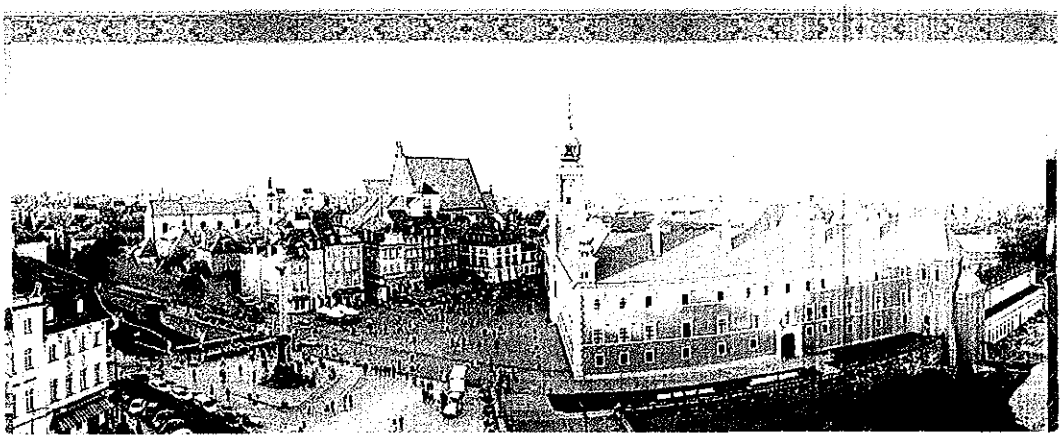
20 de agosto a 09 de setembro

Roteiro Resumido:

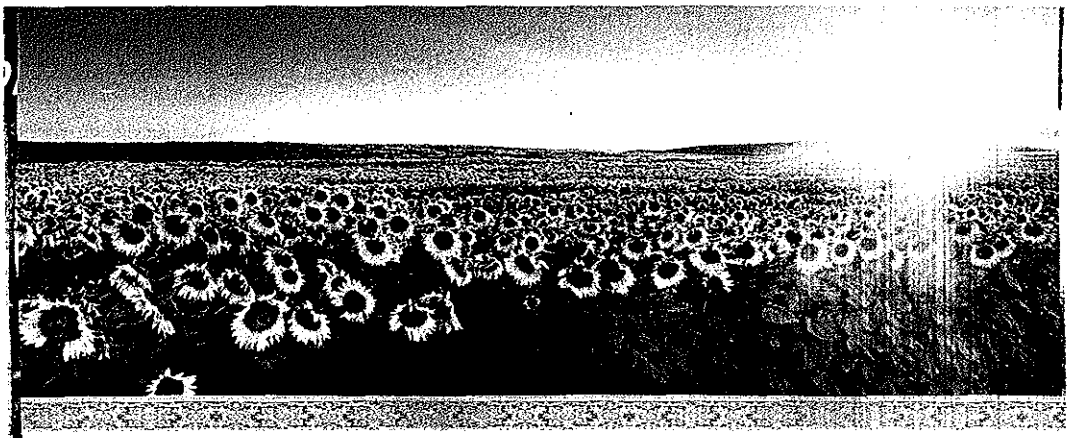
20/ago Embarque do Grupo - Voo Brasil/Munich. Cia Aérea Lufthansa.
21/ago Chegada, acomodação e City Tour por Munich. Visita à famosa Choperia Hofbräuhaus .
22/ago Voo direto de Munich para Lviv com a Cia Aérea Lufthansa – Jantar Festivo de Boas Vindas em Lv
23/ago City Tour pela belíssima cidade de Lviv, Capital Cultural da Ucrânia. À noite teremos uma festa típica oferecida pela Dnipró Gold. Músicas, danças e gastronomia ucraniana.
24/ago Dia totalmente livre. Comemorações da INDEPENDÊNCIA DA UCRÂNIA. Shows, desfiles, folclores, e muitas outras atrações.
25/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ivano-Frankivsk. Almoço no hotel. Passeio pela Cidade. Noite livre.
26/ago Dia inteiro de visitas aos famosos Montes Cárpatos. Artesanato, música e belezas naturais.
27/ago Saída em ônibus para a Cidade de Ternópil; tour pela cidade de origem de muitas famílias ucranianas que vieram ao Brasil. Jantar e Apresentação Cultural.
28/ago Dia de visita ao Santuário de Potcháiv, o maior Mosteiro na Região de Volyn. Retorno e noite livre.
29/ago Viagem rodoviária até a Cidade de Kyiv, Capital da Ucrânia. Hospedagem e Jantar Festivo.
30/ago Dia inteiro de visitas às principais atrações da capital Ucraniana, incluindo a Catedral de Santa Sofia, o Mosteiro de Petchérska Lavra e passeio de barco pelo Rio Dnipró. Vista das lindas Cúpulas Douradas de Kyiv.
31/ago Dia inteiro de visitas à Cidade de Kániv, em Comemoração aos 200 Anos de Nascimento do Poeta e Herói Ucraniano Tarás Schevchenko. Almoço, festividades e retorno a Kyiv no final do dia.
01/set Dia totalmente livre para apreciar as belezas e encantos de Kyiv, uma das cidades mais verdes e lindas da Europa. Os guias passarão orientação para compras, museus, teatros, etc.
02/set Dia de nos despedirmos da Ucrânia. Embarque em voo pela manhã para a cidade de Moscou na Rússia. Jantar de Boas Vindas em Moscou;
03/set Hoje teremos um dia inteiro de visitas aos encantos de Moscou, visitando a Praça Vermelha e no período da noite iremos assistir o espetacular Circo de Moscou.
04/set Visita ao famoso Kremlin, uma Fortaleza no Centro da Cidade, com inúmeras atrações como a Catedral da Anunciação da Maria, Palácios, o Museu das Armas e outras Catedrais.
Na sequencia visitaremos a famosa Catedral de São Basílio e a Praça Vermelha.
05/set Viagem ferroviária (Trem de Alta Velocidade) com destino a São Petersburgo, uma das cidades mais lindas da Rússia. Ficaremos hospedados próximos a Avenida Nievsky, com as suas inúmeras atrações.
06/set City tour de dia inteiro em São Petersburgo incluindo o histórico Museu Hermitage; Almoçaremos no acolhedor restaurante Stroganoff , origem do famoso prato russo.
07/set Seguiremos hoje para o belíssimo conjunto de Palácios e Jardins Peterhof. Tarde e noite livre.
08/set Despedida de nossa viagem, chegou o dia de retorno ao Brasil;
09/set Chegada e voos para as cidades de origem.







Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto



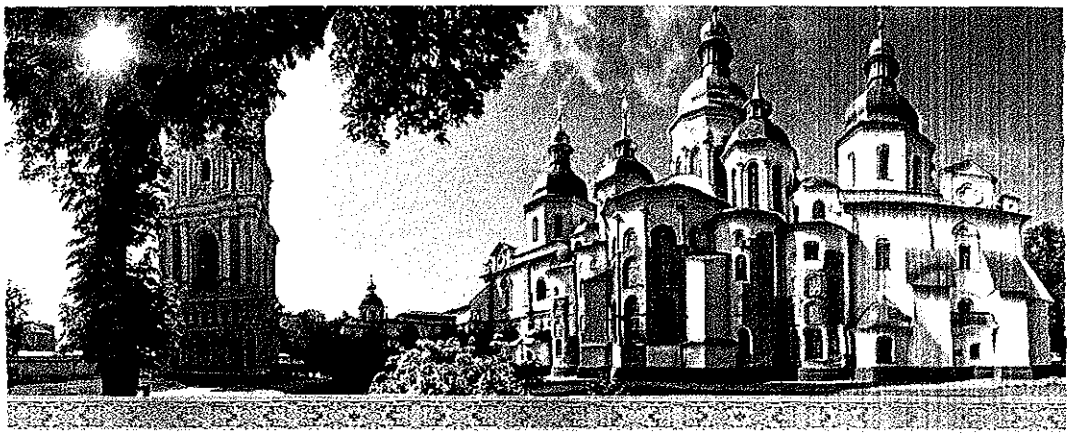


ESPECIAL E EXCLUSIVO DNIPRÓ GOLD

- Todos os grupos participam das Festividades da Independência da Ucrânia no dia 24 de agosto (shows, desfiles, folclores e muitas outras atrações);
- Roteiros exclusivos, com guias brasileiros acompanhando desde a saída até o retorno ao Brasil;
- Entradas Inclusas nas principais atrações dos destinos;
- Jantar Festivo em LVIV com todos os grupos do Brasil e do Canadá; Uma noite Ucraniana muito especial.
- Hotéis com localização privilegiada;
- Cafés da manhã inclusos e também varias refeições (almoços e jantares) conforme respectivos programas;
- Passeio de Barco pelo Rio Dnipró em Kyiv, com a vista especial das Lindas Cúpulas Douradas das Igrejas Ucranianas.
- Participação nas comemorações dos 200 anos de Nascimento do Maior Poeta e Herói Ucraniano: **Tarás Schevchenko**



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto



Roteiros Especiais 2014

- Das grandes cidades aos "Celós" no interior do país. A Dnipró Gold apresenta as melhores tradições ucranianas para os nossos seletos clientes.
- Conheça a linda e majestosa Ucrânia, Polônia e Rússia com todas as suas atrações;
- Igrejas e Mosteiros Milenares;
- Folclores e Shows Especiais;
- Paisagens inigualáveis;
- Gastronomia de qualidade;
- Um povo amistoso e de grande simpatia com os brasileiros;
- Os famosos Montes Cárpatos;
- Cidades Modernas;
- Festa Exclusiva Dnipró Gold;
- Ternópil e o Santuário de Potcháiv. Religiosidade e Devoção;
- Passeio de charretes pela praça maior na Polônia;
- E muita história e tradição.

Visitar a Ucrânia é voltar ao passado e entender o futuro. Muita história, cultura, arte, gastronomia, folclore, enfim, visitar as Terras Ucranianas é mais do que um sonho, é uma realidade presente e possível. Viaje com a Dnipró Gold e conheça todos os encantos desse país de extrema beleza.

Sergio J. Maciura e Edson L. Wistuba – Diretores

Roteiros na Ucrânia com apoio da Representação Central Ucraniano-Brasileira. Comemorações dos 200 Anos de Nascimento do Poeta e Herói Ucraniano – TARÁS SCHEVCHENKO

REPRESENTAÇÃO CENTRAL UCRANIANO-BRASILEIRA

21 years DniproGold
Tour Operator

ESPECIALISTAS EM ROTEIROS PARA O LESTE EUROPEU
E DESTINOS SURPREENDENTES!

/dniprogold.dniprogold

www.dniprogold.com.br

Rua da Paz, 98 – Conjunto 301
CEP 80.060-160 – Curitiba – Paraná - Brasil
Fone: (55-41) 3077-0488 / 9974-3660 / 9995-4764
sergio@dniprogold.com.br - edson@dniprogold.com.br

EMBRATUR BRASIL ABAV

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 004/2010

Súmula: Institui o Dia da Comunidade Ucraniana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de agosto como o Dia da Comunidade Ucraniana, passando a integrar o calendário oficial do Município de Prudentópólis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 25 de janeiro de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 17
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 196/2014

Pretende o ilustre Vereador Laurindo Cesa – PSDB, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para o Dia Municipal da Etnia Ucraniana, a ser comemorada, anualmente, na data de 24 de agosto.

A proposição encontra-se acompanha de justificativa firmada pelo autor, o qual afirma ser muito forte e acentuada a presença de pioneiros e descendentes de imigrantes ucranianos em nosso Município, razão pela qual pretende incluir referida data comemorativa ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco.

É o brevíssimo relatório.

Em síntese, a proposta tem por objetivo reconhecer as tradições e os costumes que a comunidade ucraniana exerce no município, incluindo referida data no calendário oficial de eventos.

Em pesquisa legislativa realizada, encontramos a Lei nº 12.209, de 19 de janeiro de 2010, que instituiu o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana.

A proposição atende o disposto contido no § 2º, do art. 215, da CF, que a respeito do tema, assim estabelece:

"Art. 215.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais."

Ainda sobre o tema, a Lei Orgânica do Município de Pato Branco (art. 123) faz remissão a supra mencionada norma constitucional.

Do ponto de vista jurídico, nada obsta a regular tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 15 de setembro de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.209, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Institui o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 24 de agosto como Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, passando a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Ranufo Alfredo Manevy de Pereira Mendes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2010

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 20 Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 196/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -25-Set-2014-08:25-02120-1/1

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 196/2014, de 30 de julho de 2014 – Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.**

Pretende o ilustre Vereador Laurindo Cesa — PSDB, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para o **Dia Municipal da Etnia Ucraniana**, a ser comemorada, anualmente, na data de 24 de agosto.

A proposição encontra-se acompanha de justificativa firmada pelo autor, o qual afirma ser muito forte e acentuada a presença de pioneiros e descendentes de imigrantes ucranianos em nosso Município, razão pela qual pretende incluir referida data comemorativa ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 18 de setembro de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
Membro-Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Presidente)

Rafael Cantu – PC do B
(Membro)

Clóvis Gresele-PP
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 2 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Set-2014-15:02-021228-1/1

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 196/2014

O Vereador Laurindo Cesa - PSDB, apresentou o Projeto de Lei em epígrafe através do nº 196/2014, que tem por finalidade obter autorização legislativa para o Dia Municipal da Etnia Ucraniana, a ser comemorada, anualmente, na data de 24 de agosto.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa firmada pelo autor, o qual afirma ser muito forte e acentuada a presença de pioneiros e descendentes de imigrantes ucranianos em nosso Município, razão pela qual pretende incluir referida data comemorativa ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco.

A proposição atende o disposto contido no § 2º, do art. 215, da CF, que a respeito do tema, assim estabelece:

"Art. 215.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais".

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 29 de setembro de 2014.

Augustinho Polazzo (PROS) - Membro

Enio Ruaro (PR) - Membro

Vilmar Maccari (PDT) – Presidente - Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

PROJETO DE LEI Nº 196/2014

Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.

Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco, o "Dia Municipal da Etnia Ucraniana" a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de agosto.

Parágrafo único. Quando o dia 24 de agosto for dia útil as comemorações festivas alusivas a data poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior.

Art. 2º O Dia da Etnia Ucraniana passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 196/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTRUBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6202 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 83

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
(LEI) Nº 4.463, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014
Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco, o "Dia Municipal da Etnia Ucraniana", a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de agosto.
Parágrafo único. Quando o dia 24 de agosto for dia útil as comemorações festivas alusivas a data poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior.
Art. 2º O Dia da Etnia Ucraniana passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 196/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa.
Gabinete do Prefeito, 7 de outubro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.453, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco, o "Dia Municipal da Etnia Ucraniana" a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de agosto.
Parágrafo único. Quando o dia 24 de agosto for dia útil as comemorações festivas alusivas a data poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior.
Art. 2º O Dia da Etnia Ucraniana passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 196/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa.
Gabinete do Prefeito, 7 de outubro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____ / _____ /_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS
Publicado em _____ / _____ /_____
Edição: _____ Pág: "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod116511

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

PROJETO DE LEI Nº 196/2014

RECEBIDA EM: 28 de julho de 2014

SÚMULA: - Institui o Dia Municipal da Etnia Ucraniana.
(a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de agosto. Quando o dia 24 de agosto for dia útil as comemorações festivas alusivas a data poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior. O Dia da Etnia Ucraniana passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município)

AUTOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 04/08/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 16/09/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 25/09/2014
Relator: Vilmar Maccari – PDT.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 01/10/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Claudemir Zanco – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 06/10/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 477, de 7 de outubro de 2014.

Lei nº 4453, de 7 de outubro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6202, de 10 de outubro de 2014, p. B3; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 702, de 10 de outubro de 2014.